# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo com referência a equipe de corte de árvores no município de São João da Boa Vista

**REQUERIMENTO Nº 0862023**

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que, através do departamento competente encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Hoje, quantas equipes de corte de árvores prestam serviços para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista?
- Quantas equipes de corte de árvores existiam na administração passada?
- Qual o valor que é pago as esquipes de corte de árvores, especificando mês por mês desde janeiro de 2021 até a presente data? Enviar cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo corte de árvores no município de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2023.

**PASTOR CARLOS**
**VEREADOR - PSDB**

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
03/03/23
Funcionário

# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com


***

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: Requerimento n. 86/2023**

"*Ementa: Solicita informações ao Executivo com referência a equipe de corte de árvores no município de São João da Boa Vista*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 86/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) PASTOR CARLOS, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação**: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

**CARLOS GOMES**
**Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP**